

Estudo Técnico Preliminar 187/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23006.014428/2024-61

2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de grupo artístico para a realização da apresentação teatral “Nhandervuçu, o menino trovão!”, baseada na obra de mesmo nome, escrita por Kaká Werá, a fim de atender às demandas da Ação de Cultura intitulada “Arte Indígena e Tradicional na UFABC”, aprovada no Edital PAAC 63/2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Extensão e Cultura	LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante;
- Prever e executar a destinação ambiental adequada de pilhas e baterias usadas ou inservíveis utilizadas por seus empregados nas dependências da Administração, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30/06 /1999;
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nas dependências da Administração, quando for o caso.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, devido a especificidade do serviço a ser contratado.

Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Levantamento de Mercado

O prestador do serviço foi selecionado pela coordenação do projeto “Arte Indígena e Tradicional na UFABC”, aprovada no Edital PAAC 63/2023, para execução durante o exercício de 2024. A justificativa pormenorizada para contratação se encontra em documento enviado pela coordenação do projeto anexado ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

A apresentação da peça “Nhanderuçuvu”, produzida pelo grupo Manuí com base na obra do escritor Kaká Werá sobre a mitologia do povo Guarani, é parte do conjunto de atividades que compõe a iniciativa “Arte Indígena e Tradicional”, aprovada no Edital PAAC 63/2023. Assim, essa é a única solução viável para atendimento da demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizada 1 única apresentação em 23/10/2024 (data prevista), em horário a ser posteriormente definido.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação conforme proposta da empresa e valor aprovado para ação de extensão é o seguinte:

ITEM	CATSER	Descrição /Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1511-3	Treinamento - Área artística	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é possível o parcelamento do item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação é específica para a execução do projeto e não há outra contratação correlata ou interdependente, vigente ou em processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O recurso orçamentário para esta contratação está previsto no planejamento da ProEC e a ação de cultura teve seu projeto devidamente aprovado na Comissão de Extensão e Cultura.

12. Resultados Pretendidos

Resultados pretendidos em termos de melhor aproveitamento de recursos humanos: A UFABC não dispõe em seu quadro servidores que possam atender à demanda.

Resultados pretendidos em termos de melhor aproveitamento de recursos materiais: A UFABC já possui a infraestrutura (auditório) necessária para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, bem como equipamentos e materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas a serem tomadas, bem como não há necessidade de adaptação do ambiente do órgão ou capacitação de servidores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não estão previstos impactos ambientais relevantes. Ainda assim, a empresa contratada deve se atentar aos critérios de sustentabilidade inseridos no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação vi

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILA CARVALHO DALVIASOM

Chefe da Divisão Administrativa

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura – Em substituição